



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO DE LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 416/2013/DRS/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 035/2012 de 17 de agosto de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para formação do Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo do Município de Montes Claros.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Executivo da Defesa Social/ Pedagogo – **ELIZÂNGELA PEREIRA SANTOS** e o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo – **LEONARDO GOMES DOS SANTOS** e **SOLENE FREITAS DE OLIVEIRA**, interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados inaptos na Avaliação Psicológica para o município de **Montes Claros**, pertencente à 11ª RISP;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva do município de **Montes Claros** estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 035/2012 de 17 de agosto de 2012;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas inaptidões;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Socioeducativo;

1.5 no mérito, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** as inaptidões para ingresso no Sistema Socioeducativo;

2. RESOLVE:

2.1 Conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 Indeferir os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se ao final, os referidos candidatos **inaptos** para formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo de **Montes Claros**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de Abril 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS